

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 5468 de 26/08/2024**, usando das atribuições legais:

I- **DETERMINA A RETIFICAÇÃO** dos requisitos básicos exclusivamente da função **4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado**, constante no Item 2.5 - DO QUADRO DE FUNÇÕES do Edital de abertura das inscrições.

**Onde se lê:**

Habilitação específica Nível Superior e Graduação em deficiência intelectual e/ou deficiência mental e/ou auditiva.

**Leia-se:**

Curso superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica ou formação superior em Educação Especial ou pós-graduação com especialização em Educação Especial.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços eletrônicos [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos, da Prefeitura de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 10 de setembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP